LEI Nº 3.950, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Revisão dos Valores dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão dos valores dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Lagoa da Prata em 3,71 % (tres vírgula setenta e um por cento) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor–INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no ano de 2023, a contar do dia primeiro de janeiro do ano de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.770/2010 e conforme determina o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único. Os valores dos Subsídios previstos no **caput** deste Artigo passam a ser os constantes na tabela em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Lagoa da Prata, 30 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO

PODER EXECUTIVO

PREFEITO R$ 22.219,64
VICE-PREFEITO R$ 11.109,76

CARGOS EM COMISSÃO DE NATUREZA POLÍTICA

Denominação	Nº	Vencimentos *
Procurador Municipal	01	R$ 9.998,77
Secretário Municipal de Administração e Governo	01	R$ 9.998,77
Secretário Municipal de Assistência Social	01	R$ 9.998,77
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	01	R$ 9.998,77
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	01	R$ 9.998,77
Secretário Municipal de Desportos	01	R$ 9.998,77
Secretário Municipal de Educação	01	R$ 9.998,77
Secretário Municipal de Fazenda	01	R$ 9.998,77
Secretário Municipal de Meio Ambiente	01	R$ 9.998,77
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	01	R$ 9.998,77
Secretário Municipal de Saúde	01	R$ 9.998,77
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública	01	R$ 9.998,77
Oficial de Gabinete	01	R$ 9.998,77
Procurador Adjunto	01	R$ 6.968,03

* Valores previstos na Lei Municipal nº 3.771/2023 e revisados em 3,71% - INPC acumulado em 2023, a contar de primeiro de janeiro de 2024